



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01705/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018  
CONTRATADA BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXAO PINTO)

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art.25, da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao passo que autorizo a deflagração dos atos subsequentes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO, cujo contrato terá vigência iniciada imediatamente a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se após o adimplemento do seu objeto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados até 60 (sessenta) meses, estabelece o inc. II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93, devendo tal contrato ser celebrado com a empresa BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXAO PINTO), inscrita no CNPJ nº 19.639/0001-47, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, Quadra 46, Casa 14, Sala B, Bairro Parque Piauí, Teresina – PI, representada por FRANCISCA MOREIRA PAIXAO PINTO, inscrita no CPF sob o nº 854.739.363-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1.997.314 SSP-PI.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de julho de 2018.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público Geral em Exercício  
CONTRATANTE

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 081/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 22, da edição nº 114, de 20/06/2018, no DOE/PI, referente o Convite nº 008/2018, **ONDE SE LÊ:** FR-00/16/17, **LEIA-SE:** FR-00. Teresina, 31/07/2018. **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2018  
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a COOPERATIVA MISTA DOS APICULTORES DA MICRORREGIÃO DE SIMPLÍCIO MENDES - COMAPI.  
OBJETO: ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a COOPERATIVA MISTA DOS APICULTORES DA MICRORREGIÃO DE SIMPLÍCIO MENDES - COMAPI visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/12  
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o CENTRO ESTADUAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS  
OBJETO: prorrogação do Termo de Convênio 04/12 por tempo indeterminado, com início em 02/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitações – CPL/SESAPI

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XIII/2018-CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.005909/16-36

OBJETO: Registro de preço, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ventiladores pulmonares microprocessadores.

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjucação: 25/07/2018

Homologação: 25/07/2018

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	Ventilador Pulmonar Microprocessado gerenciado por software que permite a ventilação adequada de pacientes neonatais, pediátricos e adultos contemplando recém-nascidos de extremo baixo peso a partir de 500 gramas, no mínimo, até indivíduos portadores de obesidade mórbida. Sistema completo de monitorização através de interface em tela plana de cristal líquido de mínimo de 12 polegadas sensível ao toque ("touch screen"). Apresentação gráfica e "loops" com diferenciação da fase inspiratória e expiratória e dos ciclos mandatórios e espontâneos. Exibição de no mínimo 2 (duas) curvas em tempo real e simultânea selecionáveis entre Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo e Volume x Tempo. Análise de "loops" Fluxo x Volume e Pressão x Volume, todas com a possibilidade de congelamento de imagem, gravação de curva referencial e comparativa. Verificação da tendência com registro de eventos das últimas 60 horas pelo menos. Recursos: Ventilação controlada a Volume e ventilação controlada a Pressão, em adulto e pediatria. Modos Ventilatórios: Ventilação assisto-controlada – A/C. Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Ventilação com pressão suporte (PSV). Ventilação controlada a volume e regulada a pressão em SIMV (PRVC+SIMV) e AC (PRVC – Pressão Reguladora Volume Controlada). Ventilação espontânea. Modo APRV bilfásico – modo espontâneo que permite ao paciente a respiração em dois níveis pressóricos pré-definidos com ou sem associação da pressão de suporte. NIV – ventilação com pressão positiva não invasiva com compensação de vazamentos. Seleção de forma de onda quadrada ou desacelerada em VCV. Ajuste da queda do pico de fluxo em PSV. Ventilação manual. Modo stand by. Retenção (pausa) inspiratória e expiratória. Botões dedicados para procedimento de aspiração e incremento de O2. Pico de Pressão Inspiratória. Pressão de oclusão de traqueal (P.O.I) SIMV e AC. Conexões: RS 232. Controles: Volume corrente ajustável de 10 à 2000 ml. Frequência respiratória de 1 a 150 rpm. Pressão inspiratória mínimo 5 à 80 cmH2O. Fluxo de pico de espontâneo mínimo 180 l/min. Fluxo ajustável de no mínimo 120 l/min. Possibilidade de acionar o fluxo de demanda em VCV. Tempo inspiratório ajustável de 0,2 a 5 seg. Pressão suporte ajustável de 5 à 60 cmH2O. PEEP de 0 a 45 cmH2O. Disparo por fluxo: 0,2 a 9 l/min. Concentração de oxigênio de 21 a 100%. Rise time ajustável por tempo e/ou escala. Pausa inspiratória e expiratória manual. Monitoração: Volume corrente inspirado e expirado. Volume minuto expiratório. Volume corrente ajustado para o peso corporal ideal. Frequência total e espontânea. Pressão de pico inspiratório. Pressão Média de vias aéreas (MAP). Pressão de platô. PEEP. Auto-Peep. Pressão de entrada de oxigênio e ar comprimido. Leitura da FIO2 através de sensor paramagnético/galvânico ou equivalente. Complacência estática. Resistência inspiratória. Pico de fluxo inspiratório e expiratório. Alarms: Baixa pressão	INTERMED/IX5	UND	135	6.592,59	889.999,65



de pico. Alta pressão de pico. PEEP baixo. Volume minuto alto. Volume minuto baixo. Volume corrente alto. Intervalo de apneia. Frequência alta. Frequência baixa. FIO2 Baixo. FIO2 Alto. Falha na entrada de gases (Ar Comprimido e/ou Oxigênio). Desconexão do circuito. Desconexão da rede AC. Uso de Bateria e Bateria fraca. Abertura de Válvula de Segurança. Ventilador Inoperante. Alimentação Elétrica/Pneumática: 110 a 220 V, 50/60 Hz. Bateria Interna com autonomia mínima de 60 minutos. Manual de operação em português, em CD e/ou impresso. Braço articulado para circuito paciente. Mangueira de oxigênio e ar comprimido. Pedestal com rodízios e freios. Circuito adulto/pediátrico e neonatal, completo, 01 unidade de cada.									
<b>Total Geral</b>									<b>889.999,63</b>
DETENTORA	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
CNPJ	17.129.904/0001-14								
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0								
CONTATO	Jane Lucia Santos Silva - (86) 3219-7253								
ENDEREÇO	Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 15385 - CEP: 64035-365, Bairro Brasil - TERESINA - PI								
E-mail	Alfa@alfahospitalar.com.br								

**Of. 218**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE I** sendo o objeto Aquisição de Medicamentos Comuns e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE**, CNPJ 10.645.510/0001-70, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 259.883,28** (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Curimatá (PI), 31 de Julho de 2018.

**ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO**  
Diretor Geral

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE II** sendo o objeto Aquisição de Material Hospitalar e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE**, CNPJ 10.645.510/0001-70, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 171.127,84** (cento e setenta e um mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Curimatá (PI), 31 de Julho de 2018.

**ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO**  
Diretor Geral

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE III** sendo o objeto Aquisição de Material de Laboratório e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE - EPP**, CNPJ 06.881.482/0001-12, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 30.831,78** (trinta mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Curimatá (PI), 31 de Julho de 2018.

**ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO**  
Diretor Geral

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Diretor Geral do **HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo o **LOTE IV** sendo o objeto Aquisição de Medicamentos Controlados e **ADJUDICAR** o LOTE licitado em favor da empresa **BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP**, CNPJ 23.510.282/0001-72, pela proposta mais vantajosa para este Hospital, no valor global de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais).

Curimatá (PI), 31 de Julho de 2018.

**ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
**Of. 032**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

### ERRATA

### EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços - SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2017 - CPL/SEAPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 86, de 09 de Maio de 2018, páginas 33/34, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente: